

FATO RELEVANTE

KARSTEN S.A (“Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 82.640.558/0001-04, com sede no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Johann Karsten, nº 260, bairro Testo Salto, em atendimento ao disposto no artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e ao contido na Instrução 358/2002 da Comissão de Valores Mobiliários e em continuidade ao divulgado através do Fato Relevante datado de 28 de junho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista o atual cenário do país decorrente da COVID-19, caracterizado pela Organização Mundial da Saúde como pandemia (“Coronavírus”), bem como as atuais condições de mercado *versus* fluxo financeiro, foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas, na qual restou aprovada pelos Debenturistas a prorrogação de determinados valores que seriam devidos pela Companhia nos próximos meses em decorrência da renegociação da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, ocorrida em 28 de junho de 2019 (“Acordo”), nos seguintes termos:

- (i) As Prestações Mensais com vencimento nos meses de maio, junho e julho de 2020 serão parceladas e pagas mensalmente, em prestações iguais e sucessivas entres os meses de janeiro a dezembro de 2021, em adição às Prestações Mensais já devidas em 2021;
- (ii) A Prestação Adicional correspondente a data base de 31 de dezembro de 2019, nos termos do Acordo, será paga até 30 de setembro de 2021.

A Companhia permanece comprometida em manter os seus acionistas e o mercado geral informados sobre futuros desdobramentos.

Blumenau (SC), 25 de maio de 2020.

Márcio Luiz Bertoldi
Diretor de Relações com Investidores